

## Anexo II: TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (não cumulativo – pontuar apenas o título de mais alto nível)		
Discriminação do Título		Pontuação
01	Mestrado	Área objeto: 36 Área correlata: 18
02	Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização), com exigência de <b>aproveitamento e frequência</b> , com duração mínima de 360 horas ou créditos concluídos Mestrado ou Doutorado <sup>1</sup> .	Área objeto: 24 Área correlata: 16

2. TÍTULOS DE GRADUAÇÃO		
Discriminação do Título		Pontuação
01	Curso de Graduação além da exigido para o Cargo, <b>em área correlata</b> . (considerar apenas mais um curso).	10

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS – EXCLUSIVAMENTE PARA PROFESSORES		
Discriminação		Pontuação
01	Efetivo exercício no Ensino Superior – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	4
02	Efetivo exercício no Ensino Médio – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	3
03	Efetivo exercício no Ensino Fundamental – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	3
04	Efetivo exercício na Educação Infantil – máximo de 5 (cinco) anos (por ano de efetivo exercício).	3

4. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS		
Discriminação		Pontuação
01	Participação em evento científico internacional ou nacional, por meio de comunicação oral, painel ou posters, relativo aos últimos 5 anos, máximo de 5 participações, relacionado com área de atuação do cargo objeto do concurso.	1
02.	Participação em evento científico regional ou local, por meio de comunicação oral, painel ou posters, relativo aos últimos 5 anos, máximo de 5 participações, relacionado com área de atuação do cargo objeto do concurso	0,5
03	Participação em evento científico internacional ou nacional, como congressista, relativo aos últimos 5 anos, máximo de 5 participações, relacionado com área de atuação do cargo objeto do concurso	0,5
04	Participação em evento científico regional ou local, como congressista, relativo aos últimos 5 anos, máximo de 5 participações, relacionado com área de atuação do cargo objeto do concurso	0,25

<sup>1</sup>Para os profissionais do PSF (Programa de Saúde da Família), considera-se como área objeto, para fins de pós graduação *lato sensu*, especialização em saúde da família.

**5. OUTRAS ATIVIDADES**

Discriminação		Pontuação
01	Curso de Aperfeiçoamento, <b>com exigência de aproveitamento e frequência</b> , com duração mínima de 180 horas ou carga horária cursada concluída em Pós-Graduação <i>lato sensu</i> .	Área objeto: 16 Área correlata: 08
02	Curso de Extensão, <b>com aproveitamento e frequência comprovada</b> , de duração mínima de 40 (quarenta) horas. Por curso realizado – máximo de 5 (cinco) cursos.	Área objeto: 04 Área correlata: 02
03	Exercício de <b>cargo administrativo em função</b> . Por função exercida e máximo de 3 (três) funções distintas.	03
04	Exercício de cargo administrativo no âmbito do Ensino Básico – por cargo exercido e máximo de 3 (três) cargos distintos. (Exclusivamente para Professores)	03
05	Exercício técnico-profissional em função diretamente relacionada com o cargo objeto do Concurso por no mínimo 2 (dois) anos – por função exercida e máximo de 3 (três) funções distintas.	02